Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2017

Às nove horas (09:00), do dia sete de dezembro do ano de dois mil e dezessete (07.12.2017), nas dependências da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto, na Av. Jorge Müller, 1.075, Município do mesmo nome, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada pela Portaria nº 063/2017, de 23 de janeiro de 2017, através de seus membros, Giovani Martins Farias - Presidente - Vanderlei Marcelo Lermen, membro e Marlo Miguel Koch - Membro, para receber a documentação relativa dispensa de licitação 010/2017, iniciada pela resolução nº 044/2017, de 06 de dezembro de 2017, emitida pelo Sr. Prefeito Municipal, tudo autuado no processo administrativo nº 044/2017 de 06 de dezembro de 2017, na qual determina a contratação direta de Empresa para o fornecimento de 01 (uma) moto nova 0KM, de ano/modelo 2017, destinada á premiação do Programa Nota Premiada 2017, com o objetivo de estimular o incremento da arrecadação municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.288/2014, conforme documentos em anexo ao processo de dispensa de licitação. A Comissão Permanente de Licitações, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, analisou a documentação da Empresa Valecar Veículos e Pecas Ltda, com sede em Carazinho/RS, sito á Avenida: Flores da Cunha, nº 3830. Bairro: Pádua, a qual apresentou cópia dos seguintes documentos: Certidão Negativa do FGTS com validade até 28/12/2017, Cartão do CNPJ, Cópia de Alteração do Contrato Social nº 29, com o protocolo na junta nº 16/213676-5. Certidão Negativa Estadual, com vencimento em 21/12/2017, Certidão Negativa de Dívida Ativa da União e Receita Federal, com vencimento em 23/12/2017, Cópia da Carteira de Identidade nº 5007595472 do Sócio Proprietário Sr. Luís Carlos Brenner, CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com vencimento em 15/12/2017, Cópia do Cartão do CNPJ nº 89.908.727/0016-61. A Comissão Permanente de Licitações, após a análise e conferência da documentação da empresa pretensa à contratação, considera a documentação em dia, estando a mesma apta a contratar com o Município, bem como o preço ofertado no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos) reais, estando o preço compatível com o mercado de motos. Encerra-se a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e pelos membros presentes. Em seguida o Sr. Presidente determinou o envio do Processo com todos os seus atos, para Parecer Jurídico para verificar sua regularidade e Posterior juízo de Homologação e Adjudicação do Sr. Prefeito Municipal, encerrando-se esta Ata, com as assinatura dos membros da CPL.

GIOVANI MARTINS FARIAS
Presidente - CPL

VANDERLEI MARCELO LERMEN
Membro

MARLO MIGUEL KOCH

Membro